



PREFEITURA DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Rua Antonio Moulatlet, 23 - Distrito Industrial

Tel. (15) 3522-0055 / 3522-1686

agricultura@itapeva.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4726/2.025

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento informa a abertura de procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 13.285/2023, para a aquisição de uniformes destinados aos servidores que atuam em atividades internas e externas.

Em conformidade com o §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo para que empresas interessadas apresentem propostas à Administração Municipal. As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas para o e-mail **agricultura@itapeva.sp.gov.br**, no período de **13/03/2025** à **18/03/2025**, ou entregues presencialmente na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento até as **17h** do dia **18/03/2025**.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo e-mail supracitado ou pelo telefone **(15) 3522-0610**.

1. DO OBJETO

A presente dispensa de licitação tem por objeto a aquisição de uniformes para os servidores da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando padronização, segurança e melhor identificação.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos uniformes é essencial para garantir a segurança, a identificação e a padronização dos servidores que atuam tanto em atividades internas quanto externas. Os profissionais da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento desempenham funções que exigem vestimentas adequadas para proteção, conforto e representatividade institucional, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e organizado.

Além da segurança e da identidade visual padronizada, os uniformes conferem profissionalismo e facilitam a fiscalização e o reconhecimento dos servidores em serviço. A uniformização contribui para a imagem institucional da Prefeitura, reforçando a transparência e a credibilidade junto à população, além de garantir melhores condições de trabalho aos profissionais que atuam diretamente no atendimento ao público e em atividades operacionais.

A necessidade de reposição e complementação dos uniformes decorre do desgaste natural das vestimentas utilizadas diariamente pelos servidores, assegurando que todos possuam equipamentos adequados para o desempenho de suas funções. A aquisição por dispensa de licitação justifica-se pela urgência na reposição dos uniformes, garantindo a continuidade dos serviços públicos sem prejuízo à segurança e ao bem-estar dos servidores. Além disso, não há processo licitatório vigente para essa finalidade, o que reforça a necessidade da medida para suprir a demanda imediata da administração municipal.



PREFEITURA DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Rua Antonio Moulatlet, 23 - Distrito Industrial

Tel. (15) 3522-0055 / 3522-1686

agricultura@itapeva.sp.gov.br

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os materiais a serem entregues (ou os serviços a serem executados) deverão possuir a seguinte especificação:

Descrição	Qtd.	Unidade	MODELO	VALOR ESTIMADO	
				Valor Unitário	Valor Total
CALÇA JEANS AZUL MARINHO COM IDENTIFICAÇÃO EM SILK SCREEN - Calça jeans masculina, modelo tradicional, 100% algodão jeans com passador de cinta, com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás e identificação silk screen na perna esquerda ""P.M. ITAPEVA"" em branco. Numeração: 36 ao 68	40	UND		R\$ 51,01	R\$ 2.040,40
CAMISETA EM MALHA PV (MANGA CURTA) - COR A DEFINIR - Camiseta composta de 67% poliéster e 33% viscose, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga curta, com brasão bordado da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,50 x 15,0 cm e atrás escrito ""PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP"" (em arco) e ""(NOME DA SECRETARIA SOLICITADA)"" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: P ao EXG	60	UND		R\$ 18,38	R\$ 1.102,80
CAMISETA EM MALHA PV (MANGA LONGA) - COR A DEFINIR - Camiseta composta de 67% poliéster e 33% viscose, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga longa com faixa reflexiva de 04 cm de largura e circundando nas duas mangas na altura do cotovelo e no meio da camiseta circundando com faixa reflexiva de 10 cm de largura, com brasão bordado da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,0 cm, atrás escrito ""PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP"" (em arco) e ""(NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE)"" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: P ao EXG.	20	UND		R\$ 25,55	R\$ 511,00

4. DO PRAZO PARA ENTREGA (OU EXECUÇÃO)

- 4.1. Os itens deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento que será responsável pela conferência, recebimento e distribuição dos materiais adquiridos.
- 4.2. O descumprimento do prazo estabelecido, sem justificativa válida e devidamente aceita pela Administração, poderá resultar na recusa do recebimento do objeto e na aplicação das penalidades cabíveis, conforme a legislação vigente.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. As despesas decorrentes deste processo serão custeadas por meio das dotações orçamentárias especificadas abaixo, utilizando recursos do exercício vigente e, se necessário, do exercício subsequente, nos termos do artigo 150 da Lei Federal nº 14.133/2021.

02764 | 12.01.00 – 3.3.90.30.00 20 122 6001 2039 01 11000000 - Recurso Próprio



PREFEITURA DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Rua Antonio Moulatlet, 23 - Distrito Industrial

Tel. (15) 3522-0055 / 3522-1686

agricultura@itapeva.sp.gov.br

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. REGULARIDADE FISCAL

- 6.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 6.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 6.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 6.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

6.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 6.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
 - 6.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
 - 6.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
 - 6.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Itapeva, 12 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS
Data: 13/03/2025 08:13:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SILMARA DE OLIVEIRA GARCEZ SANTOS
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento



PREFEITURA DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Rua Antonio Moulatlet, 23 - Distrito Industrial

Tel. (15) 3522-0055 / 3522-1686

agricultura@itapeva.sp.gov.br

ANEXO I MODELO DE PROPOSTA

FORNECEDOR:

CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:		
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:	ESTADO:	CEP:	
FONE:	E-MAIL:		

Descrição	Qtd.	Unidade	MODELO	Valor	
				Valor Unitário	Valor Total
CALÇA JEANS AZUL MARINHO COM IDENTIFICAÇÃO EM SILK SCREEN - Calça jeans masculina, modelo tradicional, 100% algodão jeans com passador de cinta, com dois bolsos na frente e dois bolsos na parte de trás e identificação silk screen na perna esquerda ""P.M. ITAPEVA"" em branco. Numeração: 36 ao 68	40	UND			
CAMISETA EM MALHA PV (MANGA CURTA) - COR A DEFINIR - Camiseta composta de 67% poliéster e 33% viscose, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga curta, com brasão bordado da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,50 x 15,0 cm e atrás escrito "PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP" (em arco) e "(NOME DA SECRETARIA SOLICITADA)" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: P ao EXG	60	UND			
CAMISETA EM MALHA PV (MANGA LONGA) - COR A DEFINIR - Camiseta composta de 67% poliéster e 33% viscose, construção do tipo malha fria poliviscose, em gola V e manga longa com faixa reflexiva de 04 cm de largura e circundando nas duas mangas na altura do cotovelo e no meio da camiseta circundando com faixa reflexiva de 10 cm de largura, com brasão bordado da Prefeitura Municipal de Itapeva na parte da frente do lado esquerdo com 15,0 cm, atrás escrito ""PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA - SP"" (em arco) e ""(NOME DA SECRETARIA SOLICITANTE)"" em letra Arial, 2,7 cm, escrito na cor branca. Tamanho: P ao EXG.	20	UND			

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **Item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

Itapeva, 12 de março de 2025

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)